

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 067/2023

Os Vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, na condição de vereadores legítimos representantes do povo, temos sido constantemente procurados por pessoas da comunidade, **para retratar as dificuldades encontradas quando há necessidade de um veículo pequeno para transferir pacientes de nossa cidade para outros centros médicos;**

Considerando que, a grande maioria destes pacientes que precisam desses transportes são enfermos, crianças especiais, sem condições de viajar em veículos coletivos com mais pessoas, e necessitam de transporte individual.

Considerando ainda que não se trata de um número grandes de pacientes nessas condições, mas que entendemos ser necessário este pronto atendimento quando necessitarem, e o Município deve ter em mente que caso não haja a possibilidade de tratamento na cidade em que reside, **o município deve dispor de meios para que se efetive o direito à saúde do paciente, com transporte digno.**

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Quantos veículos o município tem para esse tipo de transporte individualizado?
- Por qual motivo o município não tem disponibilizado o transporte individualizado nas viagens, quando solicitado?
- Quem é a pessoa responsável pela liberação do veículo para viagem? Em que local, deve o responsável pelo paciente se dirigir para solicitar esse tipo de transporte quando houver necessidade?

JUSTIFICATIVA:

A informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de muniçipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 SET. 2023

PROT. Nº613

PROTOCOLO

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

APROVADO
em Sessão de

22/09/2023

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP